



INDICAÇÃO 122/2021

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, para que seja realizado a manutenção da ponte do Pinhal de Cima, referência propriedade da família Sasaki.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a ponte está danificada e necessitando de reparos urgentes, frequentemente moradores trafegam no local para seus afazeres, essa benfeitoria é para evitar maiores transtornos.

Segue fotos em anexo para melhores esclarecimentos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM

